



# WEBINAR

APAS Floresta – CELPA

## SEGURANÇA NO TRABALHO

**Susana Morais**

25 de fevereiro de 2021



LIMPA e  
ADUBA

## Segurança no trabalho

- ***Operações de limpeza da vegetação***
- ***Adubação***

Com base da legislação em vigor e na Autoridade para as Condições de Trabalho

[susana.morais@thenavigatorcompany.com](mailto:susana.morais@thenavigatorcompany.com)

# TRATORES

Após 8 de janeiro de 2021 (Decreto-Lei n.º 102-B/2020, de 9 de dezembro) é obrigatório que os tratores passem a circular com:

- **arco de segurança erguido** e em posição de serviço – desde que **homologados** com esta estrutura
- utilização do **cinto**
- **avisadores luminosos especiais** (rotativo de cor amarela)
- demais dispositivos de segurança com que os veículos estejam equipados



**1 - Estrutura de segurança (cabina, quadro ou arco)**

**2 - Sistema de retenção (cinto de segurança)**

**4 – Condições de visibilidade (espelhos retrovisores)**

**5 – Acesso seguro ao posto de condução**

**6 – Proteção contra risco de contato com as rodas ou lagartas**

**7 – Sinalização luminosa rotativa**

**8 – Existência de extintor**

# TRATORES – habilitação para condução



**Apenas a carta de condução e a licença não são mais suficientes.**



Diário da República  
**AGRICULTURA**

até 1 de agosto 2022

Prorrogado prazo para ações de formação para condução de tratores

Despacho 1666/2021

A formação **COTS- Condução e operação com o trator em segurança**, aplica-se indistintamente a todos que conduzem tratores, mesmo que de forma não profissional.

**Carta de condução B, C e D:** obriga a formação COTS para tratores (Cat II e Cat III) com exceção:

- **Cartas C e D** (pesados) permitem a condução de tratores da **Cat II**
- Licença de condução para operadores máquinas agrícolas atualizada - Se estiver caducada, o IMT prolongou até 31 de Março a renovação, caso contrário tem de ser realizada a formação COTS.








**Autorização averbada na carta de condução** com a letra "T"

- licença de condução agrícola
- ação de formação COTS

Quando fiscalizados pela GNR não precisam de ter o certificado da ação se já estiver averbado na carta..



# TRATORES

EPI – Equipamentos de proteção Individual	Outros equipamentos e materiais
<b>Botas de segurança</b>	 <b>Telemóvel</b>
<b>Casaco ou colete de alta visibilidade*</b>	 <b>Contactos de Emergência</b>
<b>Auriculares*</b>	 <b>Mala de primeiros-socorros</b>
<b>Máscara*</b>	 <b>Fita de sinalização</b>
<b>Luvas*</b>	 <b>Extintores:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· máquinas com peso ≤ 10 ton - 1 extintor de 6 kg</li><li>· máquinas com peso &gt; 10 ton - 2 extintores de 6 kg</li></ul>
<b>Capacete*</b>  *uso temporário	





# Com um trator... **NUNCA**

- Permitir pessoas nas imediações das alfaias, nem sobre elas, quer em transporte, quer em trabalho
- Transportar passageiros só é permitido quando o trator tiver o lugar de passageiro homologado no livrete
- Circular em estrada com os pedais de travão de pé desligados
- Rebaixar o arco de segurança
- Circular com velocidade excessiva
- Usar roupas largas ou muito soltas
- Eliminar proteções de segurança
- Realizar alterações, adaptações de máquinas
- Fazer reparações com a máquina em funcionamento
- Consumir álcool em excesso
- Conduzir sem formação/autorização









## Distância de segurança - raio mínimo 15m



### EPI – Equipamentos de proteção Individual

Capacete de proteção florestal com viseira, protetores auditivos e oculares

Luvas

Casaco ou colete de alta visibilidade

Vestuário com proteções específicas ou caneleiras

Botas de segurança

### BOAS PRÁTICAS

#### Motorroçadora

- Colocar a motorroçadora a trabalhar no chão e verificar se o disco esta em contacto com pedras ou outros objetos de forma a evitar a sua projeção
- Trabalhar na posição vertical com o colete de suporte corretamente ajustado ao tronco
- Evitar o espalhamento e compressão da cadeia da motorrocadora, efetuando o corte em oblíquo de cima para baixo
- Utilizar a motorrocadora, sempre que possível, com a proteção do disco
- Utilizar o movimento de pernas e braços de forma a abranger uma área razoável sem torção do tronco





O uso profissional de produtos fitofarmacêuticos segundo a Lei n. 26/2013 de 11 de abril obriga:

- Empresas prestadora de serviços de aplicação a estarem licenciadas
- Aplicadores individuais tenham formação específica



Consultar o Rótulo ou Ficha de dados de segurança do produto

comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. • Usar luvas de proteção/ves-tuário de proteção/proteção ocular/proteção facial. • SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água

#### EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas impermeáveis

Máscara de proteção respiratória - Filtros

Luvas de nitrilo ou neoprene

Fato de proteção

Óculos / viseira



## Adubação mecânica

### EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas de segurança  
Casaco ou colete de alta visibilidade\*  
Auriculares\*  
Máscara\*  
Luvas\*  
Capacete\* *\*uso temporário*

## Adubação manual

### EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas  
Casaco ou colete de alta visibilidade  
Máscara  
Óculos\*  
Luvas *\*uso temporário*







**Obrigada**

[susana.morais@thenavigatorcompany.com](mailto:susana.morais@thenavigatorcompany.com)